

Primavera, 2020. Londrina, 13 ou 16 de novembro.

Nome: \_\_\_\_\_ Turma: 9º ano

Área do conhecimento: Matemática | Professor(a): Anna C. Galli

## Tipo S - Bandeira do Brasil na medida certa parte 2

- Bom dia. Lembrando que a atividade Tipo S é com horário definido e com o auxílio do professor, seja por videoconferência ou presencial. Portanto, esta atividade será resolvida em:
- **13/11, por videoconferência** para os alunos que **não** estiverem frequentando as aulas presenciais.
  - **16/11, presencial.**

A Bandeira do Brasil foi adotada pelo Decreto nº 4 de 19 de novembro de 1889. Regulada pela Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, alterada pela Lei nº 8.421, de 11 de maio de 1992.

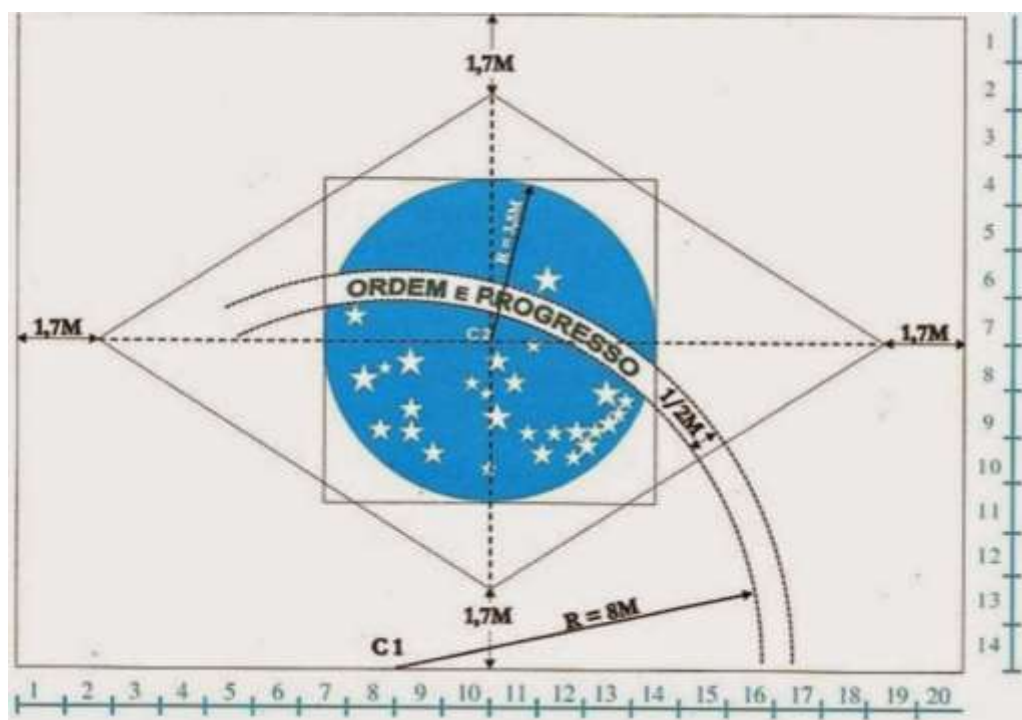
### **Considerando a Lei Federal Nº 5.700**

– Para cálculo das dimensões, tomar-se-á por base a altura desejada, dividindo-se esta em 14 partes iguais. Cada uma das partes será considerada uma medida ou módulo.

II – A largura total será de 20 módulos.

III – A distância dos vértices do losango ao quadro externo será de um módulo e sete décimos.

IV – O círculo no meio do losango terá o raio de três módulos e meio.



Desenho modular da Bandeira Nacional. Fonte: Luz (1999, p.110)